



assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730
Curitiba - PR

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2024/GAB

Curitiba, 26 de julho de 2024.

Assunto: Alteração data de visita do Dia dos Pais

Prezados Diretores Regionais,

1. A fim de atender solicitação da Diretoria de Tratamento Penal do DEPPEN, informamos uma importante alteração referente às datas originalmente previstas para entrada de alimentos especiais para o Dia dos Pais.
2. Inicialmente, a entrada de alimentos especiais referente ao dia dos pais estava agendada para os dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024. Entretanto, em razão de coincidir com o final de semana de visita de crianças, e considerando o menor número de pessoas privadas de liberdade durante esse período, optamos por reagendar as referidas datas.
3. Portanto, as novas datas para a entrada de alimentos especiais do Dia dos Pais são: **16, 17 e 18 de agosto de 2024.**
4. Diante do exposto, solicitamos a colaboração de todos os envolvidos para garantir que esta alteração seja amplamente divulgada e que as entregas sejam feitas de acordo com este novo cronograma.
5. Agradecemos desde já pela compreensão e cooperação de todos nesse processo de ajuste.

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal